



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 406, DE 2017

Requeiro, nos termos do art. 154, § 7º, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de sessão de debates temáticos para debater sobre “25 anos da Rio 92 e da Convenção do Clima”, a ser realizada em 12 de junho de 2017 (segunda-feira), às 14h.

AUTORIA: Senador Jorge Viana, Senadora Ana Amélia, Senador Acir Gurgacz, Senadora Fátima Bezerra, Senador Alvaro Dias, Senador Antonio Anastasia, Senadora Regina Sousa, Senador Armando Monteiro, Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Dário Berger, Senador Davi Alcolumbre, Senador Fernando Bezerra Coelho, Senador Fernando Collor, Senador Flexa Ribeiro, Senador Humberto Costa, Senador João Capiberibe, Senador José Agripino, Senador José Maranhão, Senador José Medeiros, Senador José Pimentel, Senador Lasier Martins, Senador Paulo Bauer, Senador Paulo Paim, Senador Pedro Chaves, Senador Randolfe Rodrigues, Senador Roberto Requião, Senador Wellington Fagundes



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Requeiro, nos termos do art. 154, § 7º, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de sessão de debates temáticos para debater sobre **“25 anos da Rio 92 e da Convenção do Clima”**, a ser realizada em 12 de junho de 2017 (segunda-feira), às 14h.

Essa sessão terá a participação de representantes de organismos internacionais e especialistas do mundo inteiro que estarão reunidos em Brasília para evento que ocorrerá na manhã do mesmo dia no Palácio do Planalto.

JUSTIFICATIVA

Durante o governo do Presidente Fernando Collor, a Rio 92, na época também denominada *Earth Summit*, reuniu chefes de Estado e governo de mais de 170 países. Foi uma das maiores e mais produtivas conferências que a Organização das Nações Unidas (ONU) já promoveu, dando origem a cinco documentos que servem de base para as negociações que envolvem o meio ambiente até hoje.

Naquele momento, a comunidade política internacional admitiu a necessidade de conciliar o desenvolvimento socioeconômico com a utilização sustentável dos recursos da natureza. Assim foi reconhecido o conceito de desenvolvimento sustentável para que o progresso se dê em harmonia com a natureza, garantindo a qualidade de vida tanto para a geração atual quanto para as futuras no planeta.

A Convenção do Clima, assinada na Rio 92, foi a primeira ação coletiva e multilateral da comunidade internacional para fazer frente ao desafio das Mudanças Climáticas. O Brasil jogou um papel crucial nesse evento em que também se aprovaram a Convenção da Desertificação e a Agenda 21. Sem contar os passos decisivos que foram dados para a Convenção da Biodiversidade assinada pouco tempo depois.



A Convenção do Clima foi o ponto de partida para uma ação internacional coletiva frente às mudanças climáticas. Foi a primeira vez que a humanidade assumiu tal compromisso expresso na criação da *United Nations Framework Convention on Climate Change* – UNFCCC e na realização anual das Conferências das Partes – COP.

Nesse momento de instabilidade e insegurança internacional é muito importante celebrarmos internacionalmente a Convenção do Clima, de 1992, marco zero do enfrentamento internacional da crise climática, no país onde ela foi firmada. Passados 25 anos, a Rio 92 e a Convenção do Clima merecem ser lembradas e celebradas de modo a suscitar um momento de reflexão voltado para o enorme desafio da transição rumo à economia de baixo carbono.

Sala das Sessões,

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações
Exteriores e Defesa Nacional – CRE

Senador JORGE VIANA

Presidente da Comissão Mista Permanente
sobre Mudanças Climáticas – CMMC

02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		

10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		



SF/17878.49118-55